

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## PORTARIA SEPLAN Nº 006/2024

DATA: quinta-feira, 10 de outubro de 2024

SÚMULA:

"Nomeia o Arquiteto e Urbanista THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA como o Profissional Responsável pela Fiscalização da Obra de Reconstrução Emergencial da Ponte de Madeira sobre o Rio Cascavel no Município de Marcelândia/MT"

O Senhor **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia no Estado do Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei;

## RESOLVE:

Artigo 1°. Nomear o Arquiteto e Urbanista THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro inscrito no CAU-MT sob N° A.72588-9, portador do RG 1621035-2 SSP/MT e CPF sob N° 015.646.441-11 como o profissional responsável pela Fiscalização da "Obra de reconstrução emergencial da ponte de madeira sobre o Rio Cascavel no Município de Marcelândia-MT"; Conforme Projeto, Memorial, Planilha e Contrato N° 080/2024 este vinculado ao Processo edital Dispensa de Licitação N° 020/2024.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO EM, 10 de outubro de 2024.

Celso Luiz Padovani
PREFEITO MUNICIPAL

Gislaine Prudenciano da Silva Moraes **SEC DE PLANEJAMENTO** 

Registra-se e afixe-se